Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n° 097/2002 **Erechim, 18 de setembro de 2002.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência urgentíssima, **Projeto de Lei nº 069/2002 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATENDER DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO, NO I CAMPEONATO SUL AMERICANO DA ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE KARATÊ (JKA) 2002, NO CHILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI n° 069/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATENDER DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO, NO I CAMPEONATO SUL AMERICANO DA ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE KARATÊ (JKA) 2002, NO CHILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender despesas de representação esportiva do Município de Erechim no **"I CAMPEONATO SUL AMERICANO DA ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE KARATÊ (JKA) 2002"**, no Chile, conforme segue:

a) **ACADEMIA BOA FORMA : Grupo Buchidô – Karatê Tradicional :**
   - **Roberto André Wenchenski : R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Art. 2º - As despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, destinam-se ao pagamento de despesas com representação esportiva de atletas do município convocados para participarem do " I Campeonato Sul Americano da Associação Japonesa de Karatê (JKA) 2002, no Chile, nos dias 27 a 29 de setembro de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – UNIDADE DE DESPORTO, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS
27.812.101.2.048 – Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,
*Desportivas e Outras ..... **R$ 4.000,00***

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 18 DE SETEMBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto pela importância da projeção municipal através do esporte, incentivando toda e qualquer entidade desportiva a participar de competições de nível que divulguem Erechim de forma positiva, para fora do Município, Estado e País.

O incentivo à prática esportiva e a projeção de atletas de nossa cidade, com certeza contribuirá para a formação de jovens saudáveis e de caráter e, sem dúvida afastados do mundo das drogas e vícios.

Sempre com apoio, supervisão e incentivo do Conselho Municipal de Desporto/Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Prefeitura Municipal de Erechim, chegaram ao auge da meta a que nos propomos quando praticamos com amor e dedicação um esporte – fazer parte da seleção representativa do País.

Seis atletas Erechinenses estão sendo convocados para fazer parte da Seleção Brasileira de Karatê da JKA (Associação Japonesa de Karatê e participarem do I Campeonato Sul-americano do JKA 2002, que acontecerá na cidade de Santiago, no Chile. Atletas convidados:

CATEGORIA JÚNIOR – *Jaderson Pagliarini, Fernando Lisboa, Bruna Madaletti e Paula Sachet;*

FEMININO ADULTO - *Zequiela Russi*;

MASCULINO ADULTO – *Marcelo Miorelli Santos*;

Também fará parte da Comissão Técnica a médica de Erechim Drª. Lídia Magalhães.

A premiação a estes atletas pelas suas conquistas, visa oportunizar-lhes a continuidade de suas atuações representando o Município e o Estado na Seleção Brasileira.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal